



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta, com inexigibilidade de licitação, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e disponibilização de Plataforma Tecnológica Educacional Integrada no modelo SAAS (software como serviços) da solução MobiEduca.ME, com fornecimento de Infraestrutura e insumos, para monitoramento continuado em larga escala do fluxo escolar, através de identificadores eletrônicas escolares, avaliações diagnósticas de rendimento, avaliação da condição básica de saúde dos alunos e professores, avaliação básica de prevenção e combate a violência e ao Bullying nas escolas, frequência inteligente de alunos, professores, servidores da escola, pais e /ou responsáveis em reuniões, envio inteligente e automático de notificações e alertas, correções de avaliações de forma automática com uso de visão computacional, análise e conhecimentos de imagem via aplicativo, módulo e aula online, envolvendo os atores educacionais como alunos, professores, coordenadores pedagógico, diretores, servidores da escola, conselheiros, pais e /ou responsáveis, comunidade, gestores e órgãos fiscalizadores, contemplando também suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, seus setores e divisões, departamentos e suas unidades de ensino, de acordo com as especificações na proposta adjudicada, conforme parecer da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica desta prefeitura e de acordo com o que consta dos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a proceder a contratação direta da empresa: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.455.066/0001-92, no valor total de R\$: 506.268,00 (quinhentos e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais). Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Esperantina, 22 de fevereiro de 2022.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal